



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) -ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024

Município de Caçapava do Sul

Secretaria de Município da Educação

Objeto da contratação: Prestação de Serviços gráficos para o Programa Jovens empreendedores – JEEP – Emenda Impositiva Individual – 39/2023 vereador Antônio Almeida Filho.

01-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Prestação de Serviços gráficos para o Programa Jovens empreendedores – JEEP –Emenda Impositiva Individual – 39/2023 vereador Antônio Almeida Filho.

1.2. Os serviços serão utilizados no desenvolvimento de tarefas pertinentes ao programa visando a disseminação da cultura empreendedora, onde os alunos aprendem a fabricar todos os produtos estimulando o comportamento empreendedor.

2-ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está alinhada como prioridade no planejamento desta Administração

3-DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os bens têm como natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação pretendida é por dispensa de valores, conforme artigo 75 incisos II, da Lei 14.133/2021.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. A pesquisa de mercado foi realizada pela Coordenadora do programa ao contatar empresas para o fornecimento dos itens.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Visto os serviços serem de baixo custo, sugere-se a aquisição por dispensa por limite, conforme artigo 75 inciso II.

6-ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BANNER 90CMX120CM	unidade	4	81,00	405,00

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Valor estimado da contratação: R\$405,00

8– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Não se justifica o parcelamento.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Confeção de banners para as escolas que fazem parte do projeto, anexo ao ETP estão os modelos dos 5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

banners, referentes a esta contratação, os mesmos são coloridos nos tamanhos 90cmx120cm.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Realização do certame, com suas respectivas etapas, realização de empenho.

11.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 O objeto em questão não produz impactos ambientais diretos.

13-DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercados

14 -ANEXOS : cotações

Caçapava do Sul, 27 de novembro de 2024

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EPT:


Carla Madruga Peres
Setor de controle interno
matrícula 477732-8/1


Gislaine Huerta
Secretária de Município
de Educação
Portaria 25.195/2023